

examinada e visada pelo Tribunal de Contas, como preceitua o § único do artigo 36.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 27 de Junho de 1936.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*António de Oliveira Salazar*—Mário Pais de Sousa—*Manuel Rodrigues Júnior*—*Manuel Ortins de Bettencourt*—*Armando Rodrigues Monteiro*—*Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*—*Francisco José Vieira Machado*—*António Faria Carneiro Pacheco*—*Pedro Teotónio Pereira*—*Rafael da Silva Neves Duque*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas

Secção Administrativa

Alteração ao aditamento à tarifa geral dos serviços dos Armazéns Gerais Agrícolas, publicado no «Diário do Governo» n.º 67, 1.ª série, de 21 de Março de 1936.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho ministerial de 22 do corrente, foi ampliado para vinte dias o prazo de quinze, mencionado no n.º 4.º do aditamento à tarifa geral dos serviços dos Armazéns Gerais Agrícolas, de 18 de Março de 1936, publicado

no *Diário do Governo* n.º 67, 1.ª série, de 21 de Março de 1936.

Inspecção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas, 24 de Junho de 1936.—O Director de Serviços, *José Pereira Fialho Júnior*.

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Agricultura, de 30 de Maio findo, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada no orçamento do Ministério da Agricultura em vigor no corrente ano económico de 1936 a seguinte transferência de verba:

CAPÍTULO 6.º

Direcção Geral dos Serviços Pecuários

Delegações, intendências de pecuária e parque do material sanitário

Diversos encargos:

Artigo 120.º — Encargos das instalações:

Do n.º 2) Seguros 2.000\$00

Para o n.º 1) Rendas de casas e de terrenos . . . 2.000\$00

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 23 de Junho de 1936.—Pelo Chefe da Repartição, *L. de Albuquerque Bettencourt*.